



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Guanambi

PORTARIA 66/2022 - GBI-GAB/GBI-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de setembro de 2022

Constitui comissão local para organização do Festival Interno de Arte e Música - FAMIF 2022.

O DIRETOR – GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS GUANAMBI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 744, de 16/04/2019, publicada no Diário Oficial da União de 17/04/2019, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, considerando:

- o teor do Processo 23330.252395.2022-10 de 19 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, comissão organizadora local responsável por organizar e providenciar infraestrutura e logística necessárias para a realização do Festival Interno no âmbito *Campus* Guanambi, vinculado ao Festival de Arte e Música do IF Baiano - FAMIF 2022.

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função na Comissão
Joilma Pereira dos Santos	Técnico em Assuntos Educacionais	2621719	Presidente
Cinara Soares Pereira Cafeiro	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3275098	Membro
Erijane da Silva Ferreira	Revisor de Textos Braille	3079286	Membro
Hugo Deleon Pereira dos Santos	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1374693	Membro
Lisciléa Abreu de Souza	Assistente em Administração	1890531	Membro
Marinalva da Solidade de Oliveira	Auxiliar de Cozinha	1203698	Membro

Mirian Alves Pereira	Assistente de Aluno	1975812	Membro
Nora Ney de Jesus Souza	Auxiliar de Limpeza	1203805	Membro
Samylle Bomfim Souza	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1979645	Membro
Tatiane Malheiros Alves	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2569261	Membro
Tiago Marques Viana	Técnico em Alimentos e Laticínios	1673674	Membro

Art. 2º São competências da comissão:

I - Proporcionar a ampla divulgação do período de inscrição no FAMIF BAIANO;

II - Auxiliar estudantes, servidores(as) e colaboradores(as) nas inscrições, conforme informações do Edital;

III - Acompanhar o Cronograma do FAMIF BAIANO 2022 e o site famif.ifbaiano.edu.br (publicações de homologações de inscrições, listas, resultados e o período de realização dos Festivais Internos) para planejamento e execução das ações necessárias e atendimento dos prazos estabelecidos;

IV - Acompanhar os e-mails informativos enviados pela Pró-Reitoria de Extensão às Coordenações de Extensão, dando o devido retorno quando solicitadas informações;

V - Buscar pessoas para compor a Banca Julgadora do Festival Interno no *Campus*;

VI - Informar à Coordenação de Difusão Cultural da PROEX a lista de apresentações artísticas selecionadas para participação no Festival Intercampi;

VII - Selecionar as pessoas que farão parte da delegação do *Campus* para deslocamento ao Festival Intercampi;

VIII - Elaborar o Roteiro de Apresentação e a Programação do Festival Interno no Campus (a Coordenação de Difusão Cultural da PROEX disponibilizará um modelo como sugestão);

IX - Formar parcerias locais no município e região, caso sejam necessárias, para agregar à logística e infraestrutura do Festival Interno.

Art. 3º O quórum para a reunião da comissão será a presença de 50% (cinquenta por cento) de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples/absoluta.

Art. 4º A Diretoria Acadêmica prestará o apoio técnico e administrativo necessários para o funcionamento da comissão.

Art. 5º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 6º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PEDRO RICARDO ROCHA MARQUES

Diretor-Geral substituto

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Pedro Ricardo Rocha Marques, DIRETOR - SUBSTITUTO - GBI-DG**, em 05/09/2022 10:43:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código 360315
Verificador: bac90eee2d
Código de
Autenticação:

Distrito de Ceraíma, S/N, Zona Rural, GUANAMBI / BA, CEP 46430-000

Fone: (77) 3493-2100